



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N. 10.448.

Autor: Vereador Jean Marques.

Altera a redação da Lei n. 9.727/2014, que declara de Utilidade Pública a Associação das Ligas de Futebol do Paraná - A.L.F.P., e dá outras providências.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 9.727/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Futebol Amador - F.P.F.A.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Futebol Amador - F.P.F.A.” (NR)

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga de novo Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de julho de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 14/07/2017, às 18:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 17/07/2017, às 14:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0057991** e o código CRC **CE3815D9**.

17.0.000004576-4

0057991v6